

Geral

Defesa Civil alerta para fortes chuvas nesta semana

A Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil informou que, durante toda a semana, áreas de instabilidade associadas com a aproximação de uma frente fria vinda do sul do país ajudam a organizar a umidade que vem da Amazônia podendo causar pancadas de chuva dispersas em São Paulo.

O mau tempo segue até sexta-feira (15) e atingirá várias áreas. Em algumas regiões da faixa leste, incluindo o Vale do Paraíba, estão previstos acumulados acima dos 100mm, principalmente até nesta quarta-feira (13). Na quinta-feira (14), as instabilidades perdem força pela manhã, mas retornam na forma de pancadas de chuva forte à tarde

e noite, mantendo o tempo instável e chuvoso na sexta-feira (15).

Por meio do alerta meteorológico divulgado na segunda-feira (11), a Defesa Civil informou que a água mais aquecida na costa do Atlântico Sul favorece a formação de tempestades, com potencial para transtornos localizados em todo o Estado.

Na faixa leste são previstas chuvas fracas a moderadas de longa duração intermitentes ou persistentes, condição que eleva o risco de deslizamentos e o nível dos rios nessas áreas.

A Defesa Civil do Estado de São Paulo recomenda observar a ocorrência de árvores inclinadas, bem como trincas em ter-

renos, paredes e pisos – e também “muros embarcados” – pois são sinais da possibilidade de deslizamento antes mesmo do início da chuva.

Em situações como essa, a Defesa Civil deve ser acionada para vistoria. Em casos de deslizamento ou alagamento, recomenda-se não ultrapassar a área atingida e aguardar pelo término da chuva abrigado em local que não ofereça risco.

Para manter a população informada sobre as condições climáticas, a Defesa Civil disponibiliza gratuitamente alertas via SMS. Basta enviar uma mensagem com o número do CEP (sem ponto ou hífen) para o número 40199.



A previsão é de fortes temporais na região, inclusive em Pindamonhangaba, principalmente nesta quarta-feira (13)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 015/19 - LIMPEZA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o, Sr (a) JOSÉ ALVES DA SILVA JUNIOR e OUTROS, responsável pelo imóvel situado a AV. DR. FRANCISCO LESSA JUNIOR, SNR., Bairro SÃO BENEDITO, inscrito nesse município sob a sigla: SO11.08.16.021.000, QUADRA LOTE para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

André Marcos Pereira
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE

AUTO DE INFRAÇÃO
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde e Assistência Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 08/19
Em: 11/02/2019
Processo nº: 4547/2019
Atividade: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
Razão Social: HERNANDO E MARGARIDO COM. VAR. DE ART. DE DECORAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 03.669.365/0001-00
Endereço: Rod. Floriano Rodrigues Pinheiro, 22.000 - Piracuama
Município: Pindamonhangaba
Responsável Legal:
Auto de Infração nº: 3959
Defesa:
Sr. RAFAEL LAMANA Diretor do Depto. De Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, TORNA PÚBLICO em 11/02/2019, O ACIMA DISCRIMINADO.

RAFAEL LAMANA
Diretor do Depto. De Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Rua Laerte Machado Guimarães, 590 - Centro - Pindamonhangaba
cep: 12410-050 – fone/fax: (12)3648-3809

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde e Assistência Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 06/19
Em: 10/08/2018
Processo nº: 19875/2018
Atividade: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Razão Social: Benedito Marcelo Carros Me
CNPJ/CPF: 16.709.219/000/-02
Endereço: R. Benedito Marcelino da Silva, 325 – Laerte Assunção
Município: Pindamonhangaba
Responsável Legal: Benedito Marcelo Carros
CPF: 138.350.158-00
Auto de Infração nº: 003926
Defesa: apresentada dentro do prazo legal
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº: 003008
Recurso: Aguardando prazo legal de 10 dias para apresentação
Sr. RAFAEL LAMANA Diretor do Depto. De Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, TORNA PÚBLICO em 10/08/18, O ACIMA DISCRIMINADO.

RAFAEL LAMANA
Diretor do Depto. De Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Rua Laerte Machado Guimarães, 590 - Centro - Pindamonhangaba
cep: 12410-050 – fone/fax: (12)3648-3809

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde e Assistência Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 07/19
Em: 10/08/2018
Processo nº: 18722/2018
Atividade: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Razão Social: Benedito Marcelo Carros Me
CNPJ/CPF: 16.709.219/000/-02
Endereço: R. Benedito Marcelino da Silva, 325 – Laerte Assunção
Município: Pindamonhangaba
Responsável Legal: Benedito Marcelo Carros
CPF: 138.350.158-00
Auto de Infração nº: 2246
Defesa: apresentada dentro do prazo legal
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº: 003009
Recurso: Aguardando prazo legal de 10 dias para apresentação
Sr. RAFAEL LAMANA Diretor do Depto. De Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, TORNA PÚBLICO em 10/08/18, O ACIMA DISCRIMINADO.

RAFAEL LAMANA
Diretor do Depto. De Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.165, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE CESSAR a designação o Sr. Antonio Carlos de Macedo Giudice para a função de Diretor de Esportes, a partir de 08 de fevereiro de 2019. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2019.

Pindamonhangaba, 11 de fevereiro de 2019.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Fabício Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 11 de fevereiro de 2019.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.164, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Resolve EXONERAR, a pedido, o Sr. Everton Chinaqui de Souza Lima do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 07 de fevereiro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2019.

Pindamonhangaba, 11 de fevereiro de 2019.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Fabício Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 11 de fevereiro de 2019.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Estado de São Paulo

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Isael Domingues, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, em determinação no que dispõe a Lei 101/2000, através deste Edital, convida as autoridades e a população para comparecerem à Câmara Municipal de Pindamonhangaba, sito a Rua Alcides Ramos Nogueira, nº.860, para realização de Audiência Pública em cumprimento a Lei, para expor as Metas Fiscais do Município, do 3º Quadrimestre de 2018, no dia 26 de Fevereiro de 2019, às 09 horas.

Pindamonhangaba, 06 de Fevereiro de 2019.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 013/19 - LIMPEZA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o, Sr (a) MANOEL JACINTO PEREIRA, 40., Bairro RECANTO VERDE, BOSQUE DA PRINCESA, inscrito nesse município sob a sigla: NE11.09.10.014.000, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

André Marcos Pereira
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.166, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, Resolve NOMEAR os senhores a seguir indicados para os cargos de provimento em comissão, a saber:

I- a partir de 08 de fevereiro de 2019
- Antonio Carlos de Macedo Giudice
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

II- a partir de 11 de fevereiro de 2019
- Lucélia Rodrigues Soares
Assessora

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos das datas das nomeações.

Pindamonhangaba, 11 de fevereiro de 2019.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Fabício Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 11 de fevereiro de 2019.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.167, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, Resolve Retificar a Portaria Geral nº 5.161, de 11 de fevereiro de 2019, na alínea "a" do inciso II que passa a vigorar com a seguinte data:

"II - FUNÇÃO DE CONFIANÇA
a) a partir de 08 de fevereiro de 2019."

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 12 de fevereiro de 2019.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Fabício Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 12 de fevereiro de 2019.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA INTERNA Nº 10.661, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Processo Interno nº 33786/2018, Resolve alterar os membros da Comissão de Processo Administrativo a seguir elencados, que passa a vigorar com a seguinte composição: William Rodrigues de Siqueira (Presidente), Marcelo Silva Constantino e Tamires Alves Pereira Tomé.

- Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2018 (Processo Interno nº 1595/2016) ; e
- Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2018 (Processo Interno nº 24073/2014) ;
- Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2017 (Processo Interno nº 2596/2017) ;
- Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2018 (Processo Interno nº 26962/2014) ;
- Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2017 (Processo Interno nº 36645/2015) ;
- Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2015 (Processo Interno nº 30932/2015) ;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 29 de janeiro de 2019.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Fabício Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 29 de janeiro de 2019.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.158, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR a Sra. Eliane Aparecida dos Santos Ferreira, Chefe de Divisão de Convênios, para substituir o Diretor do de Convênios e Captação de Recursos, Sr. Jálissen Pereira Duarte, durante o período em que o mesmo encontrar-se em férias, de 21 de janeiro a 09 de fevereiro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2019.

Pindamonhangaba, 29 de janeiro de 2019.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Fabício Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 29 de janeiro de 2019

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos